
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: zpd4ya85 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 04/05/2022 Moção de congratulação nº 514/2022 Protocolo nº 5042/2022</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Xuxu Dal Molin</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO", na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Xuxu Dal Molin, vem manifestar o reconhecimento público e parabenizar o município de Santo Antônio do Leverger, por ocasião de seus 121 anos.

No dia 13 de junho de 2022, em que se comemoram os 121 anos do município de Santo Antônio do Leverger, expresso as minhas mais sinceras congratulações.

## JUSTIFICATIVA

As origens de Santo Antônio de Leverger se ligam às de Cuiabá. O atual município de Santo Antônio de Leverger foi criado inicialmente como um distrito pertencente a Cuiabá pela lei provincial nº 11, de 26 de agosto de 1835, com a denominação de Santo Antônio do Rio Abaixo.

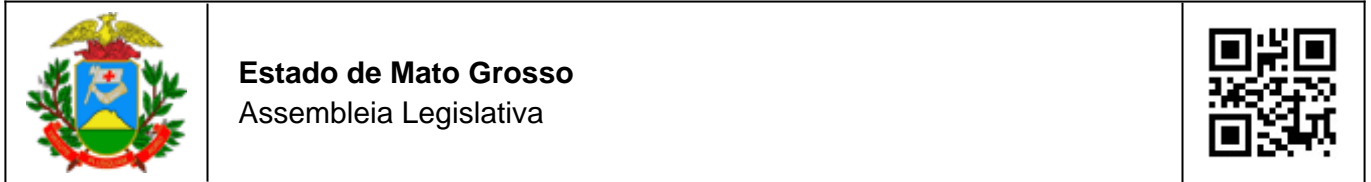
Foi desmembrado pela lei estadual nº 22, de 4 de julho de 1890, ao receber a categoria de vila, instalando-se a 13 de junho de 1900. Pela lei estadual nº 1.023, de 2 de setembro de 1929, foi elevado à categoria de cidade.

Mediante a lei estadual nº 208, de 26 de outubro de 1938, o município teve a denominação alterada para simplesmente Santo Antônio e, mais tarde, Leverger. Pela lei estadual nº 132, de 30 de setembro de 1948, recebeu o nome de Santo Antônio de Leverger, o qual prevalece atualmente.

Localizado a 35 km da capital Cuiabá, segundo o Instituto brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE tem a população estimada de 17.188 habitantes.

Nesta data tão importante, não poderia deixar de externar as congratulações a este povo ordeiro, trabalhador que busca sempre o avanço e o desenvolvimento de Santo Antônio do Leverger.

Estendo meus votos a Exma. Sra. Prefeita Francieli Magalhães de Arruda, bem como ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores. Requeiro que seja enviada a presente moção aos mesmos.



Desta feita, tenho em vista a relevância do tema, conto com a aprovação da presente proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Abril de 2022

**Xuxu Dal Molin**  
Deputado Estadual